

SALTO GRANDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S.A.

CNPJ/MF 23.623.735/0001-77

NIRE nº 42300043117

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 21 de setembro de 2021, às 14h, no imóvel de propriedade da Companhia, localizado na Rua João Steffens, s/n, Bairro Seminário, Ituporanga/SC - CEP 88.400-000;

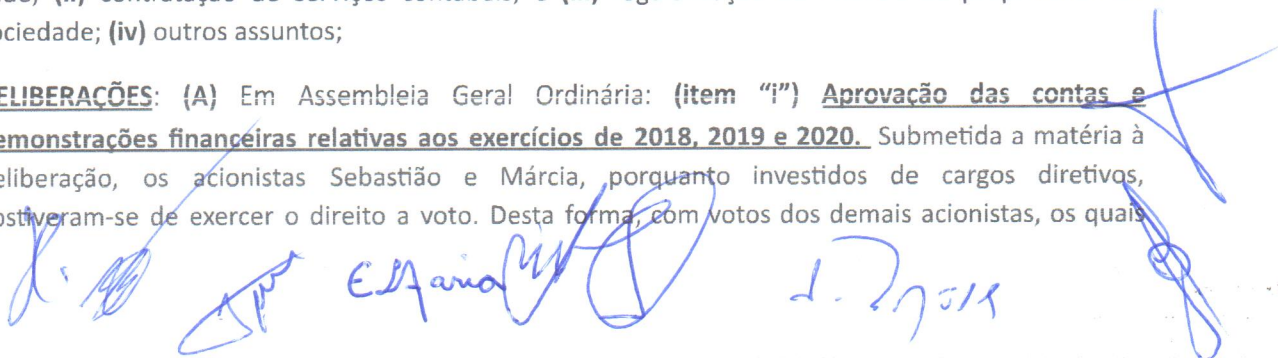
MODALIDADE DE REALIZAÇÃO: Em formato semipresencial. Os acionistas Sebastião Rogério Muller, José Carlos Muller, Leo Cesar Muller, Heriberto Germano Muller e Dival José Muller, este por seu procurador abaixo qualificado, fizeram-se fisicamente presentes. A acionista Márcia Muller Sens fez-se presente por teleconferência realizada por meio da plataforma *Zoom Meeting*, com sistema de gravação, atendendo a todos os termos da IN DREI 81/2020.

PRESENCAS: Realizadas a primeira e segunda convocações, respectivamente às 14h e 14h30min, participaram da presente Assembleia, conforme demonstrado na lista de presença, em anexo, 06 (seis) acionistas, quais sejam: **SEBASTIÃO ROGÉRIO MULLER**, brasileiro, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o n. 292.824.469-72, residente e domiciliado na Rua Tenente da Costa, 447, Centro - Ituporanga/SC; **JOSÉ CARLOS MULLER**, brasileiro, empresário, inscrito no RG sob o n. 355.277, expedido pela SSP/SC, e no CPF sob o n. 379.204.809-49, residente e domiciliado na Rua Ivo Reis Montenegro, 190, Bairro Itaguaçu, Florianópolis/SC; **MARCIA MULLER SENS**, brasileira, empresária, inscrita no RG sob o n. 867.540-6, expedido pela SSP/SC, e no CPF sob o n. 433.308.359-15, residente e domiciliada à Rua Bolívia, n. 357, apartamento 1500, Bairro Ponta Aguda, Blumenau/SC, presente de maneira remota; **LEO CESAR MULLER**, brasileiro, médico, inscrito no RG sob o nº. 867.477, expedido pela SSP/SC, e no CPF sob o nº. 299.570.289-87, residente e domiciliado na Rua Irineu Bornhausen, nº 456, Centro, Ituporanga/SC; **HERIBERTO GERMANO MULLER**, brasileiro, empresário, inscrito no RG sob o nº. 1.422.359, expedido pela SSP/SC, e no CPF sob o nº. 614.391.429-04, residente e domiciliado na Rua Prefeito Virgílio Scheller, nº 1471, Gabiroba, Ituporanga/SC; **DIVAL JOSÉ MULLER**, por seu procurador **MÁRCIO LIMA DA COSTA JÚNIOR**, advogado inscrito nos quadros da OAB/SC sob. 39.973. Registra-se, ainda, a presença de: **GILBERTO CLEO DE FARIAS FRANÇA**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/SC sob o nº 24.345, titular do CPF n. 032.849.869-60, procurador da sociedade e **EVANDRO LAMBERT DE FARIA**, brasileiro, advogado inscrito nos quadros da OAB/SC sob o n. 46.702; **VICTOR MARTINS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 097.664.539-42 e no RG sob o n. 6.710.036.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Foi sugerido pelo Diretor Presidente da Companhia que a mesa fosse composta pelo Dr. Gilberto Cleo de Farias França, como presidente, e Dr. Victor Martins, como secretário, o que foi aprovado por unanimidade dos acionistas.

ORDEM DO DIA: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) aprovação das contas e demonstrações financeiras relativas aos exercícios de 2018, 2019 e 2020; (ii) destinação dos resultados acumulados pela Companhia; e (iii) eleição da diretoria; (B) em assembleia geral extraordinária: (i) mudança de sede; (ii) contratação de serviços contábeis; e (iii) regularização de imóveis de propriedade da sociedade; (iv) outros assuntos;

DELIBERAÇÕES: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: (item "i") Aprovação das contas e demonstrações financeiras relativas aos exercícios de 2018, 2019 e 2020. Submetida a matéria à deliberação, os acionistas Sebastião e Márcia, porquanto investidos de cargos diretivos, abstiveram-se de exercer o direito a voto. Desta forma, com votos dos demais acionistas, os quais

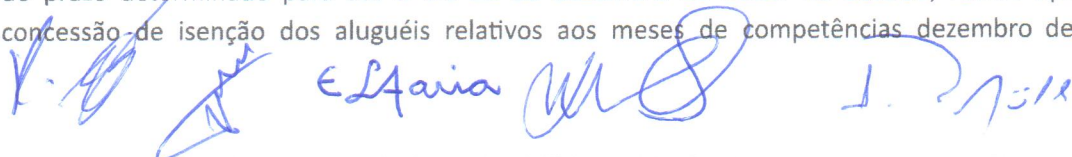


SALTO GRANDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S.A.

CNPJ/MF 23.623.735/0001-77

NIRE nº 42300043117

concentram a integralidade do capital social remanescente, quais sejam, José Carlos, Leo Cesar, Dival e Heriberto, as contas da Companhia, cujos documentos restaram disponibilizados a tempo e modo, ficaram aprovadas, sem ressalvas, razão pela qual outorgaram os acionistas, em favor da administração, a mais ampla, rasa, geral e inequívoca quitação. **(item "ii") Destinação dos resultados acumulados pela Companhia.** Submetida a matéria à deliberação, os acionistas presentes, por unanimidade, aprovaram pela destinação, a título de dividendos relativos a resultados acumulados nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, do valor de R\$ 223.175,16. Por força do ato de instituição, o valor será integralmente revertido para a usufrutuária. **(item "iii") Eleição da Diretoria.** Indagados os acionistas quanto ao interesse de serem investidos nos cargos diretivos da Companhia, apenas os acionistas Sebastião e Márcia colocaram os seus nomes à disposição, sendo o primeiro para Diretor Presidente e a segunda para Diretora Financeira, cargos estes, a propósito, já ocupados pelos próprios. Por unanimidade de votos, foi aprovada a reeleição dos Srs. Sebastião Muller, para Diretor Presidente, e Marcia Muller Sens, para o cargo de Diretora Financeira. O novo mandato, de 03 (três) anos, iniciará a partir do exaurimento do mandato em curso. **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária: (item "i") Mudança de sede.** Submetida a matéria à deliberação, restou aprovada, por unanimidade dos acionistas, a mudança da sede da empresa para o imóvel localizado na Rua 14 de fevereiro, n. 19, sala 207, Bairro Centro, Ituporanga/SC, Centro Comercial Prefeito Leo Muller, para efeitos a partir do registro da ata da Assembleia Geral Ordinária relativa ao exercício de 2021, designada neste ato nos termos da alínea 'a' do 'item iv'; **(item "ii") Contratação de serviços contábeis.** Submetida a matéria à deliberação, foi aprovada, por unanimidade dos acionistas, a contratação de empresa idônea e sem vinculação direta com as pessoas dos acionistas ou de subordinação com as pessoas jurídicas de que sejam sócios os acionistas, para a prestação de serviços de contabilidade à Companhia, o que deverá ser escolhido por critério e conveniência exclusivos da Administração, contanto que observadas as restrições acima e conferido acesso aos acionistas aos documentos relativos às rotinas da Companhia. O acionista Heriberto sugeriu a empresa J. Mainhardt, tendo sido esta reconhecida pelo Presidente investido como uma daquelas que serão cotadas. Na oportunidade, foi colocado em deliberação a contratação da plataforma "Conta Azul" para facilitar o acesso dos acionistas às contas da administração, o que foi aprovado por unanimidade dos acionistas, para efeitos a partir de janeiro de 2022. **(item "iii") Regularização de imóveis de propriedade da sociedade.** Submetida a matéria à deliberação, o Presidente relatou que os trabalhos já se encontram em curso e reiterou o compromisso de dar continuidade no novo mandato. De qualquer forma, restou a matéria aprovada por unanimidade. **(Item "iv") Outros assuntos. (a) Designação da data, local e hora para a realização da Assembleia Geral Ordinária relativa à deliberação a respeito das contas relativas ao exercício de 2021.** Por unanimidade, os acionistas aprovaram a realização da Assembleia Ordinária e Extraordinária para o dia 21 de fevereiro de 2022, às 14h, na Sede da Companhia, dispensando os acionistas presentes, detentores de 100% do capital social, as formalidades de convocação. **(b) Conselho Fiscal.** O acionista Dival sugeriu a instituição do Conselho Fiscal e a respectiva investidura dos seus membros, o que foi aprovado, por unanimidade dos votantes, para ser realizada por ocasião da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária já designada para 21 de fevereiro de 2022, às 14h. Os acionistas, desde já, declarando-se cientes do ato, dispensaram as providências de convocação. **(c) Quanto ao contrato de locação celebrado com o Sr. Germano Schuhmacher Muller.** O acionista Heriberto apresentou a proposta de prorrogação do prazo pertinente ao Contrato de Locação de Imóvel Comercial celebrado em 12 de dezembro de 2020, relativo ao imóvel da Companhia localizado à Travessa Jacob Sens, nº 22, sala 05, em que figura como locatário o Sr. Germano Schuhmacher Muller. Posta a matéria a deliberação, ficou aprovada, por unanimidade, a prorrogação do prazo determinado para até o dia 11 de dezembro de 2023. Na ocasião, restou aprovada a concessão de isenção dos aluguéis relativos aos meses de competências dezembro de 2021 a

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Estaria' and 'J. P. 2021'.

SALTO GRANDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S.A.

CNPJ/MF 23.623.735/0001-77

NIRE nº 42300043117

dezembro de 2023. **(d) Alteração do objeto social da Companhia.** O acionista Heriberto sugeriu alteração do objeto social da Companhia, a fim de retirar as atividades de cultivo e venda de cebolas. A questão foi aprovada por unanimidade de sócios, sendo que a formalização, para fins de registro, será realizada por ocasião da ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária já designada para o dia 21 de fevereiro de 2022, às 14h, na Sede da Companhia. **(e) Definição da periodicidade do envio dos dividendos em favor da Usufrutuária.** Visando a subsistência da Usufrutuária, os acionistas aprovaram, por unanimidade, que a destinação dos resultados acumulados pela Companhia se dê em periodicidade trimestral, mediante a tomada das providências contábeis. A forma mais indicada será verificada pela Diretoria nos próximos meses. **(f) Incremento da segurança da residência da Usufrutuária.** Visando a segurança da Usufrutuária, os acionistas aprovaram, por unanimidade, que seja realizado um levantamento técnico de modo a verificar os pontos de vulnerabilidade do imóvel. Definiram, ainda, que as opções, acompanhadas das respectivas cotações, sejam postas à deliberação dos acionistas, sem a necessidade de assembleia. Assim, superados todos os pontos sob deliberação, restaram os trabalhos suspensos para que fosse a ata redigida. Ato contínuo, lida a ata e achada conforme, restou aprovada por unanimidade, em todos os termos, sendo subscrita pelo Presidente, Secretário, bem como pelos acionistas fisicamente presentes. A acionista Márcia Muller Sens firmou sua assinatura na pessoa do Presidente da Assembleia, conforme permitido pela regulamentação.

Ituporanga/SC, 21 de setembro de 2021.



GILBERTO CLEO DE FARIAS FRANÇA
Presidente da Sessão



VICTOR MARTINS
Secretário da Sessão



SEBASTIÃO ROGÉRIO MULLER
Diretor-Presidente da Companhia



MARCIA MULLER SENS
Diretora Financeira da Companhia



JOSÉ CARLOS MULLER
Acionista



LEO CESAR MULLER
Acionista



HERIBERTO GERMANO MULLER
Acionista



EVANDRO LAMBERT DE FARIA
Advogado



DIVAL JOSÉ MULLER (PP. MÁRCIO LIMA DA COSTA JÚNIOR)
Acionista